



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2.023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2.023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020:

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2.023;

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 23 de março de 2.023.

Sr. Daniel de Freitas
Conselho Municipal de Saúde